

ACTA DO PLENÁRIO DA F. C. T. U. C. ,  
REALIZADO NO DIA 30 de Janeiro de 1976

Realizou-se no dia 30 de Janeiro de 1976, com início às 9H 30m, no Teatro de Gil Vicente, o Plenário da FCTUC, com a seguinte ordem do dia.

1 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

No início dos trabalhos o Conselho Directivo da Faculdade propôs a seguinte constituição de mesa, que foi aceite pela Assembleia:

Teixeira  
Ala  
Eng.º João Vasco  
Fausto Carvalho

Antes de se entrar na ordem do dia, foi apresentado pelo C. D. da Faculdade, para figurar como 2º ponto da ordem do dia o seguinte ponto:

2 - RATIFICAÇÃO DA DEMISSÃO DA CISR

Foram lidas informações várias, focando, em especial, o problema "do corte orçamental"

- Moção e proposta aprovadas em R. G. A. da Faculdade de Economia
- Moção aprovada em R. G. A. da Faculdade de Direito
- " " " " " " " " Letras

Moções e proposta de apoio à luta da F. C. T. U. C. por condições de funcionamento.

Deu-se de seguida, entrada no 1º ponto da ordem do dia, tendo sido prestadas diversas informações por parte de elementos do C. D. cessante focando as diligências por si efectuadas quer na Faculdade, quer junto do Senhor Reitor, quer junto do MEIC.

Foram também prestadas informações pelo C. D. actual, e em especial da insuficiência da verba concedida para pagamentos ao pessoal da Faculdade. Dos subterfúgios utilizados antes do 25 de Abril de 1974, com elaboração de documentos fictícios, fim de justificar o não regresso, das verbas excedentes da Faculdade,

aos Cofres do Estado.

Porque a verba necessária para pagamento ao pessoal, relativamente à folha de Dezembro é de 51 mil contos, e a concedida é de 47 mil, o Secretário de Estado, alertado para o problema informou ter sido erro dos Serviços de Contabilidade. Garantiu, entretanto, que seriam assegurados os vencimentos a todos os que foram abonados em Dezembro.

O Senhor Virgílio informou o C. D. de que não seriam aceites pelo Secretário de Estado mais contratações, até 15 de Fevereiro.

Prestou ainda informações a Comissão de luta dos Docentes aguardando autorização dos seus contratos referindo que o Secretário de Estado, Eng.º Brotas, aquando dum pedido de audiência da Comissão, feito pelo Sr. Reitor, respondera que se os rapazes estavam muito empenhados em serem por ele recebidos que a parecessem lá pelo Ministério na semana seguinte.

No Porto, o Eng.º Rocha Trindade informou que não cederão a pressões e a situações conflituosas.

A Comissão considera que a política do MEIC, não é nova, mas sim uma consequente da anterior, iniciada pela Reforma Veiga Simões.

Considera-a como um reflexo da política mais geral do Governo, recordando o Decreto de Gestão e da resposta que lhe foi dada pela Escola, o serviço cívico, como válvula à grande afluência de estudantes à Universidade.

Por isso considera que o Eng.º Brotas não é um Secretário de Estado especial, mas mais um igual aos outros.

Considera que os cortes orçamentais visam uma asfixia da Universidade, embora haja Faculdades que têm o seu problema a nível de pessoal, resolvido.

Informou a Comissão que em

Eng.º. Mecânica - funcionam 15 cadeiras 9 das quais com docentes sem contrato

Eng.º. Electrónica - funcionam 16 cadeiras 9 das quais com docentes sem contrato

Matemática - 8 cadeiras de aulas teóricas da Licenciatura e 3 de Eng.º e 2 Seminários

Eng.º. Civil - Tem 160 horas de serviço asseguradas por 13 docentes, aguardando autorização do seu contrato, contra 154 horas dos 15 docentes já contratados

Eng<sup>a</sup>. Química - 8 cadeiras, 5 das quais com docentes sem contrato.

Deu entrada a proposta nº 1 (.....)

#### Proposta nº 1

##### Considerando

- Que o orçamento apresentado pelo MEIC não satisfaz as necessidades mínimas da Escola, principalmente no que diz respeito à contratação de docentes para o ano lectivo 1975/1976, situação que ~~a manter-se~~ conduzirá à paralisação de vários Departamentos

- As manobras divisionistas iniciadas pelo MEIC, que se caracterizam, por um lado pela divisão das Faculdades, visando fundamentalmente e na actual fase, o isolamento das Engenharias, e por outro a divisão artificial dos próprios candidatos a docentes entre aqueles cujas propostas chegaram ao MEIC antes de 16/12 e depois de 16/12

- Que a luta dos docentes à espera de contrato é uma luta justa, já que inserida nas necessidades mínimas da Escola, pelo que a sua palavra de ordem de reclamar o direito a receber a partir do momento em que começaram a trabalhar, terá que ser apoiada,

- Que esta luta diz respeito a toda a Escola, já que não é mais do que um reflexo da prática demagógica a que vários MEIC já vêm habituando as Escolas, pelo que a luta iniciada só terá possibilidades de êxito se for conduzida a nível de toda a Faculdade, com base num amplo esclarecimento e unidade de todos os alunos, docentes e funcionários,

- Que só com um avanço, firme da Escola, reclamando o direito à intervenção na definição orçamental e tomando como sua a luta dos docentes à espera de contrato, a poderá colocar numa posição de força face às negociações com o MEIC

O Plenário da FCTUC de 30.1.76 decide:

1 - Apoiar o orçamento mínimo a apresentar ao MEIC

2 - Que o C. D. da FCTUC exija a homologação imediata de todos os contratos propostos, bem como a revogação do despacho do Secretário de Estado de 2/12/75, tendo em vista garantir que os docentes sejam pagos a partir da data efectiva de entrada ao serviço

3 - Que seja dada ao MEIC um prazo de 7 dias para satisfazer os pontos 1 e 2 e, caso a resposta venha negativa, se faça imediatamente a paralização de toda a actividade Escolar com a realização de um Plenário (a marcar pelo CD) para decidir da continuação da luta

4 - Lançar uma ampla campanha de esclarecimento e agitação face à situação criada, divulgando-a a nível de toda a Academia, estruturas várias (Sindicatos, órgãos de vontade popular, etc.) bem como à população em geral.

Cravo

Moniz Cunha

Morgado - Informou deslocar-se a Coimbra uma delegação da Faculdade de Direito e Farmácia de Lisboa a fim de acordar na marcação dum Encontro Nacional e que na próxima 4ª feira haverá um Plenário das Escolas de Lisboa.

Deu entrada a proposta nº 2 (.....)

#### Proposta nº 2

Os estudantes, professores e funcionários da FCTUC, reunidos em Plenário em 30. I. 76, analisando as recentes medidas do MEIC de estrangulamento económico da Universidade e em particular da nossa Escola, decidem:

1 - Que todas as medidas a serem futuramente tomadas tenham como base a unidade de todas as Faculdades do país, independentemente da sua situação financeira, como única forma de concentrar forças para alcançar a vitória.

2 - Que em todas as turmas esta questão seja discutida de forma a mobilizar as amplas massas de estudantes para qualquer tomada de posição que possa vir a ser adoptada

3 - Que o C.D. da nossa Escola seja vinculado a participar no Encontro Nacional de Estruturas Representativas a realizar no dia 2 de Fevereiro na Faculdade de Farmácia de Lisboa.

4 - Que este Plenário convoque um Plenário da Universidade de Coimbra, para que sejam as amplas massas de estudantes, funcionários e docentes, a tomar as medidas de luta e a nossa Escola não marche isolada

5 - Repudiar toda e qualquer medida que vise dispersar as forças dos estudan



tes como a "jornada de luta" proposta por um grupo minoritário de Associações de Estudantes e que não tem qualquer apoio a nível nacional.

6 - No caso desta proposta ser aprovada, que seja enviada a todos os órgãos da informação.

Núcleo de apoio da FCTUC à Lista C

Deu entrada a proposta nº 3 (.....)  
e uma Adenda à mesma (... ..)

#### Proposta nº 3

Considerando:

- Que até este momento os problemas do Ensino Superior só têm sido abordados nos órgãos de Comunicação Social, com base em entrevistas concedidas por destacadas figuras do MEIC, sem que na maioria dos casos tenha havido a preocupação de divulgar a opinião das Escolas,

- Que as contradições existentes entre, por um lado as entrevistas dirigidas à opinião pública e por outro, as afirmações feitas nas reuniões havidas com as Escolas, não são mais do que um reflexo da prática demagógica dos sucessivos Governos no que diz respeito à "nova reforma" do ensino, e não só,

- Que face a toda esta prática informativa é urgente a divulgação das opiniões democraticamente definidas pelas Escolas, tendo em vista um completo esclarecimento da opinião pública.

O Plenário da FCTUC, realizado em 30.I.76 decide convocar uma Conferência de Imprensa para o dia 3.II.76 às 16H na sala 17 de Abril.

Adenda:

A conferência de Imprensa será aberta, devendo as informações serem dadas por 2 elementos do CD da FCTUC, 2 elementos da Comissão de Luta dos Docentes à espera de contrato e 2 elementos do CD cessante.

Moniz Cunha  
e  
Cravo

Dada a aproximação das 12H (meio dia) hora de encerramento do Teatro de

Gil Vicente, a mesa propôs à Assembleia a continuação do Plenário para as 14H do mesmo dia.

Posta à votação a proposta foi aceite.

Reiniciados os trabalhos foi apresentada a seguinte Moção

#### Moção nº 1

Considerando:

1 - Que os cortes do MEIC, orçamentais, para as Escolas do Ensino Superior em geral e para as Escolas de Tecnologia em particular poderá pôr em grave risco o seu funcionamento.

2 - Que os cortes orçamentais para as Escolas de Tecnologia já existentes contrastam escandalosamente com os aumentos de verba concedidos às chamadas Universidades Novas, que atingiram cerca de 90% em relação ao ano de 1975.

#### O Plenário da FCTUC

1 - Exige ao CD da Faculdade firmeza nas negociações de todos os pontos do orçamento, em especial no que se refere à contratação de pessoal docente.

2 - Exige ao CD que peça ao MEIC explicações públicas sobre os critérios que presidiram às atribuições de orçamentos às Universidades Novas, justificando exaustivamente os enormes aumentos de verbas concedidos.

Dr. Graciano - Chama a atenção para a política divisionista do MEIC relativamente às contratações (Despacho do Secretário de Estado de 2 de Dezembro); e ainda para o problema das assinaturas de notas no fim do Semestre, dado os docentes não contratados não poderem assinar os livros.

Considera que o prazo de 7 dias deve ser irrevogável.

Engº. Mota - Para desencadear uma luta face à actual política de Governo para as Escolas, há que ter em consideração o prazo de 7 dias, a realização da conferência de Imprensa, elaboração de comunicados, recolha de dados e que os professores contratados, mais ou menos subterrâneamente, para as Universidades Novas, (em especial Aveiro) aqui o declarem.

Ernesto - Concordo que o CD vá à Reunião a realizar em Lisboa, mas com o estatuto de observador.

Foi posto pela mesa à consideração da Assembleia, se os elementos da

Faculdade de Direito e Farmácia de Lisboa podiam intervir no Plenário.

Ninguém se opôs.

Deu entrada uma Adenda ao ponto nº 5 da proposta nº 2 (.....)

Adenda a Proposta nº 2 . 5

Que o CD da FCTUC vá ao Encontro Nacional de Estruturas Representativas a realizar no dia 2 de Fevereiro na Faculdade de Farmácia em Lisboa apenas com o estatuto de observador.

Eduardo

Pinto da Cunha - Fêz uma análise à situação de crise do capitalismo e seu reflexo na política geral do actual poder, relativamente às Escolas. Aludiu à falta de confiança em relação aos Licenciados em cujos Curriculum conste indicação de passagens administrativas.

Considera importante a exigência da revogação do Despacho de 2 de Dezembro. Que os docentes recebam a partir do início do exercício das suas funções.

Foi apresentada a proposta nº 4 proveniente dum R. G. A.

Proposta nº 4

1 - Eleger uma Comissão que entre em contacto com os estudantes das outras Faculdades

2 - Fazer comunicados a distribuir por todas as zonas da cidade, a esclarecer as intenções com que são tomadas as medidas orçamentais (divisão para acabar com algo de contestação).

Comissão de Luta de Lisboa - Apela para uma luta comum de todas as Comissões de luta a constituir nas diversas Escolas; e que não se cinjam apenas à luta específica da sua própria Escola.

Deu entrada a proposta nº 5

Proposta nº 5

Considerando que

- A Imprensa burguesa tem feito o mais escandaloso silêncio em torno da luta que a FCTUC, em geral e os docentes sem contrato, em particular estão a tra -

var neste momento

- A necessidade da solidariedade de outras Escolas e outras estruturas é um factor essencial para o bom exito desta luta.

Propõe-se

A formação de uma Comissão de Luta aberta constituída por pessoas pertencentes a esta escola e que leve à prática um trabalho de esclarecimento e agitação dentro da escola e junto das outras Faculdades de Coimbra e do resto do país, assim como junto da população em geral.

Pinto da Cunha

Entrou na mesa um ponto de ordem (Que se passe à votação das propostas), Um grupo de alunos, que posta à consideração da Assembleia a sua entrada, esta se pronunciou afirmativamente.

Posta à votação a aceitação do ponto de ordem, este foi aceite.

Passou-se então à votação das propostas apresentadas

Prop. nº 1 - Aprovada

A proposta nº 2 foi posta à votação ponto por ponto

Ponto nº 1 - Aprovado

" nº 2 - Aprovado

" nº 3 - Aprovado

Adenda ao " nº 3 - Aprovado

" nº 4 - Aprovado

" nº 5 - Regeitado

" nº 6 - Reprovado

Prop. nº 3 - Aprovada

Adenda nº 3 - Aprovada

Prop. nº 5 - Aprovada

Dada a proposta nº 4 estar abrangida no seu conteúdo pela proposta nº 5, não foi posta à votação, dado esta ter sido aprovada.

Moção nº 1 - Aprovada

Estão abertas as inscrições no CD da FCTUC, para a constituição da Comis



são aberta, constante da proposta nº 5.

Dado o adiantado da hora o Plenário reiniciará os seus trabalhos na Segunda Feira dia 2 de Fevereiro.

Reiniciados os trabalhos entrou-se no 2º ponto da ordem do dia deste Plenário.

A uma pergunta do Vara, este foi informado de que o pedido de demissão apresentado pela CISR ao C.D. da Faculdade, foi em bloco, tendo sido lido o conteúdo do mesmo.

Posta à Assembleia a aceitação ou não aceitação do pedido de demissão da CISR, esta pronunciou-se pela afirmativa.

Foi apresentada pelo Conselho Directivo a proposta Nº 6

PROPOSTA Nº 6

- Considerando que a CISR pediu a demissão em 15-12-1975.
- Considerando que o C.D. da FCTUC aceitou a sua demissão em 19-12-1975
- Considerando que, a Assembleia Plenária decidiu em 24/1/75 que todos os documentos relativos a contratações, promoções e transferências, equivalências, inscrições e outros têm de ser informados pela CISR.

PROPÕE-SE

1. Que a Assembleia da Escola encarregue o C.D. de nomear duas pessoas idóneas para desempenhar as funções de expediente indicadas no último considerando, e aguarde aquelas, sendo uma delas o elemento Luís Ala do Conselho Directivo.
2. Que no mais breve espaço de tempo seja criada uma nova CISR a fim de assegurar o expediente e prosseguir com os processos de saneamento e reclassificação.

Diferencia nas funções da CISR, as funções de fundo e as de mero expediente.

Sendo esta a perspectiva da proposta do Cons. Directivo, apoia-a.

Posta à votação a Proposta nº 6 foi APROVADA.

Deu entrada a proposta Nº 7.

Dado o seguinte é decisão do Plenário de 30/1/76 quanto à realização dum Plenário da Universidade de Coimbra para analisar e tomar medidas quanto ao estrangulamento económico da Universidade:

O plenário da FCTUC decide marcar o plenário da Universidade de Coimbra para o próximo dia 5 às 15 horas

O Eng<sup>o</sup> Moniz Cunha apresentou a seguinte proposta oral.

1. Que o Cons. Directivo procure, em entrevista com o Reitor, institucionalizar o Plenário da Universidade,
2. Que o Cons. Directivo encete diligencias para auscultação dos Cons. Directivos das outras Faculdades, a fim de se convocar um Plenário da Universidade numa data em conformidade e em consenso com todas as Faculdades.

#### ADENDA

Em caso da resposta negativa, ou falta de resposta, por parte do MEIC dentro do prazo definido por este Plenário, que o C.D. da FCIUC, desde já, diligencie para a convocação do Plenário da Universidade na próxima semana.

O ponto nº 1 da proposta oral foi APROVADO.

Posto à votação, em alternativa, o ponto nº 2 da proposta oral com a proposta nº 7 foi aprovado o ponto nº 2 da proposta oral.

O C.D. comunicará à Escola a data que o MEIC terá conhecimento da entrada, no MEIC, do orçamento mínimo da FCIUC. O Mercado sugeriu que o C.D. averiguasse do montante dos vencimentos pagos aos professores sancionados pela Faculdade.

Dado nada mais haver a tratar, a mesa deu por encerrados os trabalhos.

A MESA DO PLENÁRIO

